

DECRETO Nº 19.600, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 5.818.000,00 (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *b* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 5.818.000,00 (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:162-Você Servidor

Crédito: 6001-08.0271.162.2617-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FASC
Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 115.000,00

Recurso:Programa:162-Você Servidor
Órgão Executor-DEM HAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0122.162.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 115.000,00

Crédito: 6001-08.0272.162.2675-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-FASC
Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3191-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 540.000,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total
Órgão Executor-EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0843.161.9050-DÍVIDA INTERNA-EGM
3290-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 540.000,00

Crédito: 6001-08.0122.162.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 5.163.000,00

Recurso:Programa:154-Infância e Juventude Protegidas
Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.154.4078-ATENDIMENTO ESCOLAR-INFANTIL
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.905.835,00

Recurso:Programa:155-Porto Alegre Mais Saudável
Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.155.4046-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 444.165,00
Recurso:Programa:161-Gestão Total	
Órgão Executor-EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0843.161.9050-DÍVIDA INTERNA-EGM	
3290-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 213.000,00
Recurso:Programa:162-Você Servidor	
Órgão Executor-DEM HAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3101-16.0271.162.2678-OB RIGAÇÕES PATRONAIS-DEM HAB	
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 45.000,00
Recurso:Programa:162-Você Servidor	
Órgão Executor-DEM HAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3101-16.0122.162.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.445.000,00
Recurso:Programa:162-Você Servidor	
Órgão Executor-SMPEO/ESCRITÓRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO	
ESTRATÉGICO-EGPE	
7102-04.0121.162.2997-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EGPE	
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 110.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de outubro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.